



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 75-A/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **03 de agosto de 2022**, a candidata abaixo relacionada para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante aprovação em Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, realizado nesta cidade, em 28 de fevereiro de 2021, conforme o Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 1799/2021 de 18 de março de 2021.

NOME	RG	Classificação	ESCOLA
Eliane Cristina Alves Gomes	45.376.625-0	18º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2022, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

“Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2022 destinado a contratação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina-SP.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público Municipal e Processo de Seleção Pública Municipal para os cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Platina, através do Processo nº 79/2022, Dispensa de Licitação nº. 33/2022, que deu origem ao Contrato nº.46/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE: -

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Municipal nº 001/2022 para provimento efetivo dos cargos de **AGENTE DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE EMPENHO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE SETOR DE SERVIÇO SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE VETERINÁRIO, CIRÚRGIO DENTISTA, ESCRITURÁRIO, ENFERMEIRO PADRÃO, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA e TESOUREIRO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina - Estado de São Paulo e **Processo de Seleção Pública Municipal nº 001/2022** para composição da equipe de profissionais da Estratégia de Saúde da Família -ESF, para os empregos públicos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF e MÉDICO - ESF** em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito e designar os seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos - Presidente

RG: 40.066.962-6; CPF/MF: 380.865.188-17

José Mauricio Correa - Membro

RG: 26.735.822-2; CPF/MF: 256.877.418-52

Rubens Bernini – Membro

RG: 15.818.621 SSP/SP; CPF/MF: 055.615.678-10

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público e processo de seleção pública;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público e de processo de seleção pública;
- d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU e TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso público e processo de seleção pública, assessorados pela empresa Contratada;
- g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a, entre outros atos necessários ao andamento do concurso e do processo de seleção pública.
- h) Homologar o resultado final do concurso público e do processo de seleção pública.

Artigo 4º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público e do processo de seleção pública.

§ 1º Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

WZJ

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público e ao processo de seleção pública ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público e do processo de seleção pública, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Artigo 5º. Homologado o concurso público e o processo de seleção pública, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, **DECLARAMOS**, para os devidos fins de Direito, que tomamos ciência da **PORTARIA Nº 76/2022, De 1 DE AGOSTO DE 2022**, da Prefeitura Municipal de Platina - SP, exarada em 01/08/2022, que constituiu e nomeou a comissão para supervisionar e fiscalizar o **Concurso Público nº 1/2022** para provimento efetivo de cargos de **AGENTE DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE EMPENHO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE SETOR DE SERVIÇO SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE VETERINÁRIO, CIRÚRGIO DENTISTA, ESCRITURÁRIO, ENFERMEIRO PADRÃO, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA e TESOUREIRO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina - Estado de São Paulo e **Processo de Seleção Pública nº 01/2022** para composição da equipe de profissionais da Estratégia de Saúde da Família - ESF, para os empregos públicos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF e MÉDICO - ESF** em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

DECLARAMOS, igualmente, que aceitamos a presente indicação e zelaremos para o fiel cumprimento da mesma.

Platina, 01 de agosto de 2022.


Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos
Presidente
RG: 40.066.962-6


José Márcio Correa
Membro
RG: 26.735.822-2


Rubens Bernini
Membro
RG: 15.818.621



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 77/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Considerar autorizado **30 (trintas) dias** de **Licença - "Por motivo de doença em Pessoa da Família"**, a servidora abaixo relacionada:

- **Sra. Ana Paula de Oliveira de Mello**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.076.982-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.11.418-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, lotada no Quadro de Funcionário Público Municipal, na Educação Municipal de Platina, compreendendo o período aquisitivo de **03/08/2022 a 02/09/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 78/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho e da Nova Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 810 de 24 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. e o Decreto nº. 1279/10, de 5 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. do município de Platina, passa a ter os seguintes membros em sua composição:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: Rosival Edson Laurindo Filho – CPF/MF: 432.755.278-00

Suplente: Lucas dos Santos Rodrigues Garcia – CPF/MF: 327.037.798-36

II. Representante dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da área da Educação;

Titular: Vanessa Aparecida Borges – CPF/MF: 306.451.998-00

Suplente: Marcia de Fátima Carvalho Moreira – CPF/MF: 130.885.378-57

Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação:

Titular: Claudio Camargo de Lima – CPF/MF: 058.490.228-05

Suplente: João Antônio de Andrade – CPF/MF: 074.433.088-25

III. Representante de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino a qual a pertence a entidade executora.

Titular: Alaiana Maria Ladeira de Souza – CPF/MF: 439.790.628-99

Suplente: Nathaly Maria da Silva Furquim – CPF/MF: 418.111.148-22



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Titular: Erica Caroline de Oliveira – CPF/MF: 439.373.808-09

Suplente: Dayane de Almeida Lima – CPF/MF: 046.880.481-14

VI. Representantes Indicados por Entidade Civil Organizada

Titular: Selma Aparecida Peras Mendes – CPF/MF: 305.183.888-83

Suplente: Silmara Alves de Souza – CPF/MF: 321.961.578-30

Titular: José Mauricio Correa – CPF/MF: 256.877.418-52

Suplente: Marcia Regina da Silva Alves – CPF/MF: 164.584.404-04

Art. 2º. A **Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E.**, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Alaiana Maria Ladeira de Souza - CPF/MF Nº 439.790.628-99

Vice-Presidente: Marcia de Fátima Carvalho Moreira - CPF/MF Nº 130.885.378-57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 57/2022, de 24 de junho de 2022 e a Portaria nº. 112/18, de 14 de junho de 2018, a partir de 27 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 9 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 79/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Comissão Municipal da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 136/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a Comissão Municipal do ITESP, nos termos da Lei Municipal 113/2014, que será constituída pelos seguintes membros:

- Joel Fonseca Junior – Representante do Executivo
- Andréia Aparecida Ambrozim Silvério – Representante do Legislativo
- Camila Fermiano Souza – Representante do ITESP

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 218/2017, de 30 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 80/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **um mês**, de **Licença-Prêmio** a funcionária descrita abaixo

- **Sra. Agna Cristina Mossini Mello**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.623.891-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 329.808.788-20, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, em caráter efetivo.

Art. 2º Compreendendo o período aquisitivo de **01/12/2014 a 30/11/2019**, portanto a partir da data de **22/08/2022 à 21/09/2022**, a funcionária supracitada estará gozando de seu período concedido de licença-prêmio restando assim, 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 81/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.214/2018, de 14 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o atestado médico assinado por Dr. Milton Burlim Junior, CRM 124.368, protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Platina sob o nº. ATM-I-11403, na data de 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a **Licença Maternidade** a **Sra. Priscila Tusco**, portadora RG. nº. 41.143.366-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 310.422.418-80, ocupante do cargo de Tesoureiro, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da data de 18 de agosto de 2022, de acordo com o atestado médico anexo a esta.

Art. 2º - O retorno da funcionária pública municipal de sua licença maternidade, dar-se-á em 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Priscila Russo

estive sob meus cuidados, no dia 18/08/22 das - horas às - horas
devendo: afastar-se de suas atividades laborais por 180
dias, a partir da data acima, por motivo
☐ Retornar ao trabalho de licença maternidade
☐ Permanecer afastado no dia de hoje
☐ Permanecer afastado do dia -/-/-
ao dia -/-/-

CID: Z32.1



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: ATM-11403.22.0 - 2022

Etiqueta: 16541

Data: 22/08/2022 11:19:11

Etiqueta gerada por: RACIA D.

Dr. Milton Burlim Jr.
Médico Ginecologista e Obstetra

CRM 124.368

Dr. Milton Burlim Jr.

CRM 124.368



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 82/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de função”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a funcionária pública municipal ocupante do cargo de Tesoureiro (a), estará em licença-maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até a data de 14 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o evidente interesse e necessidade da administração pública.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar **INTERINAMENTE** para **SUBSTITUIR** o período de licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a titular do cargo de Tesoureiro (a) Municipal da Prefeitura do Município de Platina, o funcionário abaixo descrito:

- **Sr. Rosival Edson Laurindo Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.678.770-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 432.755.278-00, cargo de Escriturário de provimento efetivo no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, do Quadro do Administrativo.

Art. 2º - O designado para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento efetivo de Escriturário, responderá pelas atribuições do cargo de Tesoureiro, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 3º - A substituição ocorrerá até o término da licença maternidade da **Sra. Priscila Tusco**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 41.143.366-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 310.422.418-80, titular do cargo ou por determinação da autoridade competente em prazo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 83/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 155, Inciso II, letra “b” da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista de provimento efetivo, conforme abaixo descrito:

Sr. José Joaquim Pereira, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.342.457 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.304.298-25, a partir de 23 de agosto de 2022, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de agosto de 2022.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 83/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Exonera a pedido o Fiscal, em caráter efetivo, lotado no Setor de Manutenção de Serviços Viários, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE: -

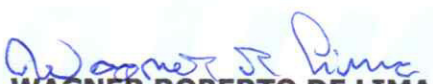
Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo em caráter efetivo de Fiscal, a partir da data de 24 de junho de 2022:

- **MÁRCIO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de RG. nº 26.735.768-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 277.824.348-82, lotado no Setor de Manutenção de Serviços Viários, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 84/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/03/2022, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1º	Ester Eloah Calvo	54.039.121-9	Agente Comunitário de Saúde	20%
2º	Rosemeire Pedroso	40.066.989-4	Agente Comunitário de Saúde	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 01/03/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo,
<https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 85/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, o adicional pecuniário de **25%** (vinte e cinco) por cento para **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso III, da LC nº 175/2022, a funcionária ocupante de cargos efetivo abaixo relacionada:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1º	Marisa Francisca de Carvalho	26.354.178	Inspetor de Alunos	Substituição de 25 % para 30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo,
<https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 86/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **25%** (vinte e cinco) por cento e **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, incisos II e III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Isabela Tatiane Ferreira de Paula Barbosa	45.281.926-X	Escriturário	25%
2	Ana Paula Scala Biason Fadel	22.032.401-3	Fisioterapeuta	30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 87/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Considerar autorizado **05 (cinco) dias** de **Licença - "Por motivo de doença em Pessoa da Família"**, a servidora abaixo relacionada:

- **Sra. Margarete Aparecida Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.159.532-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 213.056.908-00, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, lotada no Quadro de Funcionário Público Municipal, na Educação Municipal de Platina, compreendendo o período aquisitivo de **16/08/2022 a 20/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 88/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 385, de 16 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, criada pelo Decreto Municipal nº. 385 de 16 de agosto de 1990.

Art. 2º - Na forma Organograma Funcional da COMDEC, a composição bem como a competência e as atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC:

- LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES GARCIA, brasileiro, maior, técnico em segurança do trabalho, Manutenção de Serviços Viários da Prefeitura Municipal de Platina.

SECRETÁRIA MUNICIPAL EXECUTIVA:

- FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, domiciliada em Platina - SP.

CENG – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- SÉRGIO GONÇALVES CAPELARI, brasileiro, casado, residente, domiciliado e comerciante estabelecido na Sebastião Moreira da Rocha, nº. 609, em Platina-SP.
- SILVANA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Platina - SP.
- ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH, brasileira, maior, engenheira agrônoma, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais.

ÁREA 1 – DEFESA:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- JONAS DONIZETE DE MELLO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina - SP.
- RENATO VICTOR DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina - SP.
- MARCELO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina - SP.

ÁREA 2 – APOIO:

- VALDECI SIMEÃO, escrivão da Delegacia da Polícia Civil de Platina - SP, domiciliado nesta cidade.
- CLAUDEMIR RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina - SP.

ÁREA 3 – RELAÇÕES PÚBLICAS:

- DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina - SP.

ÁREA 4 – SAÚDE:

- RAPHAEL CHAHDE, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Assis - SP.

Art. 3º - Os servidores em ocorrência de Eventos Desastrosos serão considerados relevantes e constatarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Faça-se assim sem efeito a Portaria nº. 30/2021, de 23 de março de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 89/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da Nova Diretoria do Município de Platina, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º. 790/2001, de 08 de fevereiro de 2001.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º. 60/2022-CMDCA, protocolado sob o N.º OF-I-11474-26-08-2022

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Platina, passa a ter os seguintes membros em sua composição:

- **Representante da Área da Saúde:**

Titular: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Suplente: Rosimeire Pedroso

- **Representante de Planejamento e Finanças da Prefeitura:**

Titular: Alaiana Maria Ladeira de Souza

Suplente: Priscila Tusco

- **Representante da área de Assistência Social:**

Titular: Cleonice Souza Bernini

Suplente: Elaine Teixeira Melico

- **Representante do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

Suplente: Lívia Maçiel Pereira Lima

- **Representante de entidades e grupos que prestam serviços à infância e adolescência:**

Titular: Selma Aparecida Peras Mendes

Suplente: Silmara Alves de Souza

- **Representante da Entidade Vicentinos:**

Titular: Irineu Azevedo Carro

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Suplente: Geni Martins de Oliveira

• **Representante de Organizações religiosas:**

Titular: Vera Bezerra

Suplente: Silene Pereira dos Santos

• **Representante do Comércio Local:**

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente: Donizete dos Santos Miranda Camargo

• **Representante da Pastoral da Criança:**

Titular: Fernanda Maria de Lima

Suplente: Floriza Pelegrini de Lima

• **Representante da Associação de Pais e Mestres:**

Titular: Solange Aparecida da Silva Bento

Suplente: Natalia Ovídio da Silva

Art. 2º. A Diretoria do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do município de Platina, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Alaiana Maria Ladeira de Souza

Vice-Presidente: Cleonice de Souza Bernini

1º Secretária: Flaviana Ribeiro da Silva Botão

2º Secretária: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

1º Tesoureiro: Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

2º Tesoureiro: Donizete dos Santos Miranda de Camargo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 118/2020, de 31 de agosto de 2020 e a Portaria nº. 119/2020, de 31 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 90/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de função”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o funcionário público municipal ocupante do cargo de Escrivão, estará em férias por 30 (trinta) dias, sendo de 1º a 30 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o evidente interesse e necessidade da administração pública.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar **INTERINAMENTE** para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares por 30 (trinta) dias, o titular do cargo de Escrivão da Prefeitura do Município de Platina, o funcionário abaixo descrito:

- **Srtª. Gleyce Hellen Santana Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 55.305.119-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 494.636.068-90, cargo de Escrivão de provimento temporário no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, do Quadro do Administrativo.

Art. 2º - A designada para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento efetivo de Escrivão, responderá pelas atribuições do cargo de Escrivão, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 3º - A substituição ocorrerá até o término das férias do **Sr. Vinicius Antônio Silveira de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 49.600.632-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 372.965.168-44, titular do cargo ou por determinação da autoridade competente em prazo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Platina, 29 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 91/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter temporário, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo nº. 02/2019 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1678/2019, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 02/2019, e o Decreto nº. 1794/2021, de 04 de março de 2021, que prorroga o Concurso Público por igual período.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter temporário, a partir de **25 de agosto de 2022**, o candidato abaixo relacionado:

- **Sr. Giovani dos Santos de Camargo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 48.850.261 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 407.621.398-03, para exercer a função de **Escrivão**, mediante classificação no Processo Seletivo nº 02/2019, onde obteve o 12º (décimo segundo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 46,00 (quarenta e seis) pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 92/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter temporário, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo nº. 02/2019 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1678/2019, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 02/2019, e o Decreto nº. 1794/2021, de 04 de março de 2021, que prorroga o Concurso Público por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter temporário, a partir de **25 de agosto de 2022**, a candidata abaixo relacionada:

- **Sra. Jéssica Gonçalves de Arruda**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 53.968.305-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 454.485.708-28, para exercer a função de **Escriturário**, mediante classificação no Processo Seletivo nº 02/2019, onde obteve o 14º (décimo quarto) lugar na classificação final, com a Nota Final de 45,00 (quarenta e cinco) pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 93/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter temporário, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo nº. 02/2019 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1678/2019, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 02/2019, e o Decreto nº. 1794/2021, de 04 de março de 2021, que prorroga o Concurso Público por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter temporário, a partir de **30 de agosto de 2022**, a candidata abaixo relacionada:

- **Srta. Stella Torres Cunha**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 60.662.064-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 504.032.978-42, para exercer a função de **Escriturário**, mediante classificação no Processo Seletivo nº 02/2019, onde obteve o 13º (décimo terceiro) lugar na classificação final, com a Nota Final de 46,00 (quarenta e seis) pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria